



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**PORTARIA Nº 25, DE 03 DE JULHO DE 2025**

Altera membros para o colegiado do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

**A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA**, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em exercício na Direção do Instituto, designada pela Portaria no 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço no 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, considerando o pedido formalizado da coordenação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento e o que consta no processo 23422.023195/2022-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para o colegiado do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento:

Representantes docentes:

- I. Jamur Johnas Marchi, presidente;
- II. Micael Alvino da Silva, vice-presidente;
- III. Andreia da Silva Moassab;
- IV. Antonio de La Pena Garcia;
- V. Carmen Justina Gamarra;
- VI. Celina Felicio Verissimo;
- VII. Dirceu Basso;
- VIII. Flavio Alfredo Gaitán;
- IX. Francisca Paula Soares Maia;
- X. Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor;
- XI. Exzolvildres Queiroz Neto;
- XII. Guillermo J. Diaz Villavicencio;
- XIII. María Alejandra Nicolas;
- XIV. Luciana Mello Ribeiro;
- XV. Lucimara Flavio dos Reis;
- XVI. Gilson Batista de Oliveira;
- XVII. Patrícia Zandonade;
- XVIII. Pedro Marcelo Staevie;
- XIX. Renata Peixoto de Oliveira;
- XX. Silvia Aparecida Zimmermann;
- XXI. Gladys Amelia Velez Benito;
- XXII. Walfrido Kuhl Svoboda;

XXIII. Maria Geusina da Silva;

XXIV. Sílvia Lilian Ferro;

XXV. Valdemar João Wesz Junior;

XXVI. Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira.

Representantes discentes Titulares:

I. Aline Pio Novo Mattos;

II. - Sayowana Édouard;

III. - Milider C. P. Moreno.

Representantes discentes Suplente:

I. - Gabriel Terra Azcurra;

II. - Kellimeire Xavier Granja Campos;

III. - Antônio José de Paula Barroso Neto.

Art. 2º O mandato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE SANDER

*Portaria nº 25/2025/Ilaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 116, de 04 de Julho de 2025.*